DECRETO Nº 486, DE 22 DE MAIO DE 2020

Decreta ponto facultativo no dia 12 de junho de 2020.

HADAIR FERRARI, Prefeito do Município de Pinto Bandeira/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos que por este ato

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo o expediente no dia 12 de junho de 2020, em todos os órgãos e entidades componentes da Administração Pública Municipal.

Parágrafo Único. A compensação deste dia ocorrerá no dia 06 de junho de 2020, das 07h 30min às 11h 30min e das 13h às 17h.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA/RS, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte.

HADAIR FERRARI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM:

22 / 05 / 2020

Josana Lorenzatti Durante
Procuradora-Geral do Município